

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3057/19 de 19 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1422/00 de 18 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(074) 4.4.90.52.00.00.00.1.013 - Equipamentos E Material Permanente 15.000,00

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(090) 3.3.90.30.00.00.00.2.013 - Material De Consumo 159.000,00

Total Suplementação: 174.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(081) 3.3.90.30.00.00.00.2.012 - Material De Consumo 15.000,00

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(099) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 124.000,00

(102) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 35.000,00

Total Anulação: 174.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Fevereiro de 2019


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-